



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

ATA Nº 08/2026

Ata da Comissão de Justiça, Redação e Ética, realizada em 27/03/2026.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação e Ética sob a presidência do vereador Maycon Alessandro Landgraff, com a presença do Relator Vereador Ronaldo Onezino Martins e secretário Vereador Rafael Rodrigo Chileide. **ORDEM DO DIA:** - Altera o vencimento básico do cargo de Escrivário, constante na Lei Municipal nº 1687/2017 - que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná (exceto Profissionais do Magistério e Celetistas), e dá outras providências. **Parecer contrário,** A Comissão de Justiça e Redação, ao analisar o Projeto de Lei nº 013/2026, manifesta-se contrária à sua tramitação, tendo em vista a existência de vício de constitucionalidade. Verifica-se que o art. 2º da proposta estabelece, de forma expressa, a equiparação salarial entre cargos distintos, o que é vedado pela Constituição Federal, conforme dispõe o art. 37, inciso XIII, que proíbe a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias no âmbito do serviço público. Diante disso, por afrontar norma constitucional expressa, o presente Projeto de Lei mostra-se juridicamente inadequado, motivo pelo qual esta Comissão opina pela sua rejeição. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 27 de março de 2026.


Ronaldo Onezino Martins
Relator


Maycon Alessandro Landgraff
Presidente


Rafael Rodrigo Chileide
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E ÉTICA

Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026.

SÚMULA: - Altera o vencimento básico do cargo de Escrivário, constante na Lei Municipal nº 1687/2017 - que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná (exceto Profissionais do Magistério e Celetistas), e dá outras providências.

DATA: 06.03.2026

AUTOR: Executivo Municipal.

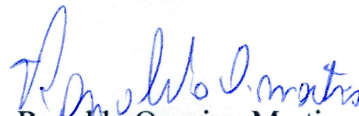
A Comissão de Justiça e Redação, ao analisar o Projeto de Lei nº 013/2026, manifesta-se contrária à sua tramitação, tendo em vista a existência de vício de constitucionalidade.

Verifica-se que o art. 2º da proposta estabelece, de forma expressa, a equiparação salarial entre cargos distintos, o que é vedado pela Constituição Federal, conforme dispõe o art. 37, inciso XIII, que proíbe a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias no âmbito do serviço público.

Diante disso, por afrontar norma constitucional expressa, o presente Projeto de Lei mostra-se juridicamente inadequado, motivo pelo qual esta Comissão opina pela sua rejeição.

É o Parecer.

Sala das sessões, 27 de março de 2026.


Ronaldo Onezino Martins

Relator